

Rede 036/25

Data: 07/02/2025

Assunto: **DOCUMENTO ORIENTADOR PARA AS AULAS DE EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO NOTURNO**

Para transformar a experiência de aprendizagem dos estudantes do **período noturno**, a Secretaria da Educação criou, em 2024, um **Grupo de Trabalho** composto por profissionais da área, conforme Portaria do Coordenador de 09/06/2024, com o objetivo de desenvolver uma proposta pedagógica inovadora: **Implementação da Plataforma Online**.

A partir das discussões realizadas pelo grupo de trabalho, foi proposta a implementação de uma **plataforma de ensino a distância**.

Essa ferramenta, complementa carga horária do ensino noturno, permite acesso ao conteúdo e **atividade de forma flexível**, está alinhado às realidades e necessidades dos Estudantes **promovendo autonomia e inclusão**.

**Ensino Médio: Lei Nº 14.945/2024**

A Matriz para 2025, em consonância com a Lei Nº 14.945, de 2024 é visando beneficiar todos os estudantes matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio a partir de 2025 haverá um aumento da carga horária da formação geral básica.

<b>CARGA HORÁRIA</b>				
<b>ENSINO MÉDIO 2025</b>				
Horas anuais	1ª série	2ª série	3ª série	Total
FGB	933	900	567	2400
IF	67	100	433	600

**Ensino Médio: Lei Nº 14.945/2024**

### 8º do Art. 35-D

“Os Estados manterão, na sede de **cada um de seus municípios**, pelo menos 1 (uma) escola de sua rede pública com oferta de Ensino Médio regular no **turno noturno**, e quando houver **demanda manifesta** e comprovada para matrícula de alunos neste turno, na forma da regulamentação a ser estabelecida pelo respectivo sistema de ensino.”

### 3º do Art. 35-B

“O ensino médio será ofertado de forma **presencial**, admitido, **excepcionalmente**, ensino **mediado por tecnologia**, na forma de regulamento elaborado com a participação dos sistemas estaduais e distritais de ensino.

## Ensino Híbrido no Ensino Médio Noturno

As aulas serão distribuídas da seguinte forma:

- Presencial: aulas ministradas no período noturno.
- Expansão: aulas assíncronas acessíveis na **plataforma digital Moodle**, com o apoio do **Professor Mediador**.

## Distribuição das 3 mil horas no Noturno



## Ensino Médio Noturno 2025

## Carga Horária do Professor Mediador

### 1ª série do Ensino Médio

Poderão contar com até 2 professores mediadores para apoiar o desenvolvimento das aulas nos Componentes Curriculares em Expansão com as seguintes atribuições horárias:

Professor de Arte: 2 aulas atribuídas para apoiar os estudantes nas atividades dos componentes Arte e Língua Inglesa.

Professor de Filosofia: 2 aulas atribuídas para acompanhar os estudantes nos componentes de filosofia e projeto de vida.

### **2ª série do Ensino Médio**

1 professor mediador para apoiar o desenvolvimento das atividades dos Componentes Curriculares da Expansão, preferencialmente atribuídas a um professor da turma.

Em cada bloco o professor terá 2 aulas atribuídas de expansão, que deverão ser cumpridas na unidade escolar apoiando os estudantes.

- **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.**

Acompanha os componentes de **Língua Inglesa, Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação.**

- **Linguagens, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Acompanha os componentes de Língua Inglesa, Projeto de Vida, Liderança e Oratória.

### **3ª série do Ensino Médio**

Poderão contar com até 2 professores mediadores para apoiar os estudantes nas aulas dos Componentes Curriculares em Expansão, preferencialmente atribuídas a um professor da turma.

#### **Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (IF):**

1 Mediador que acompanha os componentes de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Oratória.

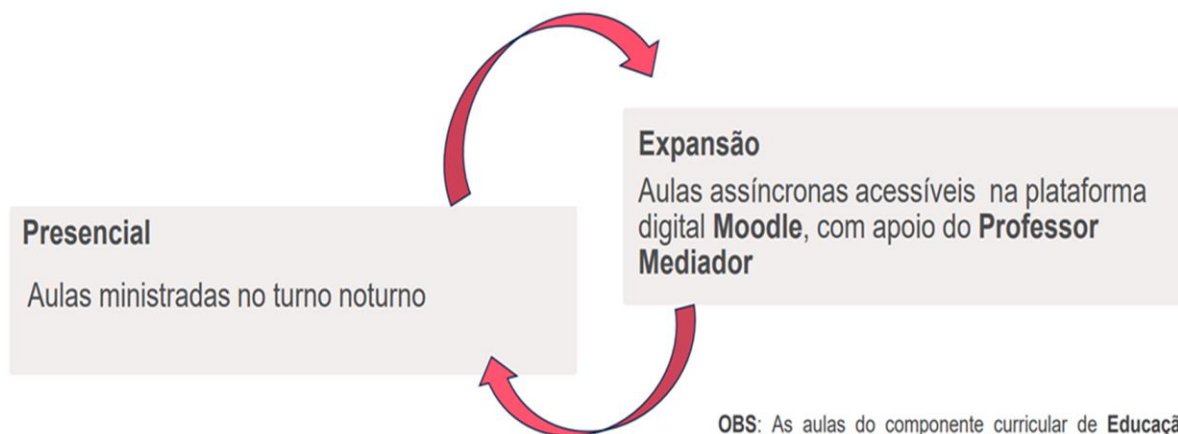
1 Mediador que acompanha os componentes de Arte e Mídias Digitais, Geopolítica, Filosofia e Sociedade Moderna.

**Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias (IF) :**

1 Mediador que acompanha os componentes de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Empreendedorismo.

1 Mediador que acompanha os componentes de Programação, Biotecnologia e Química Aplicada.

As aulas serão distribuídas da seguinte forma:



**OBS:** As aulas do componente curricular de **Educação Física** do período noturno, ofertadas na expansão da carga horária, devem ser ministradas, presencialmente, a depender da criação de turmas, no contraturno ou aos sábados.

## ENSINO MÉDIO: PLATAFORMAS x COMPONENTES

### PROGRAMAÇÃO

Para as aulas de Programação, os estudantes contam com a plataforma **ALURA**. Os estudantes terão duas (2) aulas de Programação no Itinerário de Exatas, nas turmas de 2ª e 3ª série.

**Acesso:** Os estudantes terão acesso pela Sala do Futuro, utilizando um card que os direcionará para a plataforma **ALURA**.

### EMPREENDEDORISMO

Para as aulas de Empreendedorismo, os estudantes contam com a plataforma **DREAMSHAPPER**. Os estudantes terão uma (1) aula na plataforma Moodle na 2ª série do EM e duas (2) aulas na plataforma DREAMSHAPPER na 3ª série.

**Acesso:** Os estudantes terão acesso pela Sala do Futuro, utilizando um card que os direcionará para a plataforma **DREAMSHAPPER**.

## ENSINO MÉDIO: PLATAFORMAS x COMPONENTES

### LÍNGUA INGLESA:

Estão previstas para o ensino de Inglês, o uso da plataforma **SPEAK**. Os estudantes terão uma (1) aula presencial com o professor da turma nas 1ª e 2ª séries do EM. Na 3ª série, os estudantes não terão aula de inglês no formato presencial, terão duas (2) aulas na plataforma **SPEAK**.

### Acesso:

Os estudantes terão acesso pela Sala do Futuro, utilizando um card que os direcionará para a plataforma **SPEAK**.

### Resolução Seduc 84 de 31 de outubro de 2024

**Artigo 11** – Caberá ao professor Mediador do Ensino Médio:

- I - Orientar os estudantes quanto ao acesso e uso da plataforma utilizada para mediar o ensino nas aulas de Expansão;
- II - Incentivar os estudantes a participar ativamente nas atividades propostas;
- III - Enviar lembretes, regularmente, aos estudantes sobre os prazos e as tarefas;
- IV - Fomentar a autoconfiança e a motivação dos estudantes;
- V - Desenvolver ações, na unidade escolar, para engajamento dos estudantes nas aulas mediadas por tecnologia;
- VI - Enviar e corrigir atividades para os componentes de Arte e Filosofia, quando possuírem essas aulas atribuídas;
- VII – Identificar dificuldades de aprendizagem do estudantes relacionadas às aulas de expansão;

VIII – Apoiar os estudantes para que avancem no percurso educacional;

IX – Oferecer suporte e orientação para resolver problemas de acesso e utilização da plataforma;

X - Participar das formações realizadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

### **O Professor Mediador - Apoio às aulas de Expansão terá atribuída 2 aulas**

**para:**

- Acompanhar o uso da plataforma;
- Gerar relatórios semanais;
- Elaborar um plano de atendimento para os estudantes;
- Desenvolver estratégias para engajamento.

**Artigo 12** – Caberá à Equipe Gestora organizar os horários de atuação do Professor Mediador visando o apoio e atendimento aos estudantes.

**Parágrafo único:** O cumprimento da carga horária do Professor Mediador será presencial e, preferencialmente, durante o turno noturno, articulado com a equipe escolar.

**É importante** que a Unidade Escolar organize um espaço com equipamentos tecnológicos e internet, para que este professor mediador possa realizar esse acompanhamento.

**Segue o link** de onde encontrar **os tutoriais de acesso a plataforma Moodle**, perfil do professor e do estudante.

[https://drive.google.com/drive/folders/1hwW1N92\\_e6Ti-yWITxOH7YEzYIJsB42U?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1hwW1N92_e6Ti-yWITxOH7YEzYIJsB42U?usp=drive_link)